



## **Associação dos Servidores da Cia. Riograndense de Saneamento**

Av. Júlio de Castilhos nº 51 - 8º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90030-131

www.ascorsan.com.br ascorsan@ascorsan.com.br

***Ata nº. 008 - 2008.***

### ***Comissão para alteração do Estatuto***

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e oito, na Sala de Reuniões da ASCORSAN, na Avenida Júlio de Castilhos, cinquenta e um, oitavo andar, na cidade de Porto Alegre, RS, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Direção da ASCORSAN, para estudo das alterações a serem implementadas no estatuto da entidade. Estiveram presentes: Rudimar Simões Vargas – Representando a Diretoria da ASCORSAN, Paulo Rogério Toporoff Lima – Setor de Transportes, Lucio Luiz Martins Goethel – SURMET – Coordenador, Solange Borges Peña de Vargas – SURSIN – Coordenadora Adjunta, Vera Lucia Deco – DECOPA, justificou o não comparecimento na reunião da comissão. A assessoria jurídica, representada pelo advogado Luiz Gustavo Capitani e Silva, justificou sua ausência devido a problemas anteriormente agendado. caso surja alguma dúvida na questão legal das cláusula em discussão, iremos passar adiante, e na próxima reunião iremos retornar ao assunto. Aberta a reunião, foram retomados os trabalhos com a elaboração dos textos provisório dos novos artigos 39, 40, 41, 42, 43, 49 50, 51, 58, 59, 61, 62. Foram eliminados os Arts 44, 45, os Arts 48, foi criado mais uma alínea, os Arts 46, 47 52, 53 54, 55, 56, 57 não tiveram alterações. Ficou definido que as próximas reuniões será 03, 17 e 24 de outubro de 2008.

***Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.***

***Lucio Luiz Martins Goethel  
Coordenador da Comissão***

***Solange Borges Peña de Vargas  
Coordenadora Adjunta***

***Paulo Rogério Toporoff Lima,  
Programa Especial de Transporte***

***Rudimar Simões Vargas  
ASCORSAN***